



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 13

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 12, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 21-06-2012:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 12, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21-06-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia vinte e seis de junho – Esteve presente numa reunião com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE em Lisboa, onde foi discutido o licenciamento do projeto de investimento apresentado pela empresa Atlantic Growers, tendo que ser desenvolvido um PIER - Plano de Intervenção e elaborado um Estudo de Incidências Ambientais, estudo esse que os investidores já elaboraram e já apresentaram ao ICNF –

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que ficou de proceder à sua avaliação. ----

----- - Dia dois de julho – Presidiu a reunião da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, na qual foram discutidos os vários investimentos a realizar na região. Relativamente à ETAR de Vila Nova de Milfontes a obra está em curso e está previsto, na próxima semana, a ligação do sistema de tratamento primário. Informou ainda que o plano de investimentos contempla cerca de cinquenta milhões de euros para investimentos em curso e investimentos a iniciar até 2014.-----

----- - Dia três de julho – Esteve presente numa reunião com a Administração da empresa promotora de Vila Formosa, sobre a apresentação de um projeto de investimento turístico, estando a decorrer um Estudo de Impactos ambientais para avaliação do possível licenciamento do projeto. -----

----- - Dia quatro de julho – Compareceu na abertura do seminário sobre “Boas Práticas Educativas no Contexto de Verticalidade e Novas Tecnologias” no Cineteatro Camacho Costa em Odemira.-----

----- - Dia quatro de julho – tarde – Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração do POLIS Litoral Sudoeste, na qual foi apresentada uma proposta relativamente à implantação de um parque de estacionamento na praia dos Alteirinhos. O Senhor Presidente informou ainda que a presidência da Sociedade deverá brevemente passar a ser ocupada por um representante da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- O Senhor Presidente propôs a atribuição de um Voto de Louvor que obteve a aprovação, por unanimidade, da Exm.^a Câmara Municipal ao Clube de Ciências (Bigeo) da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira, pela atribuição das medalhas de prata e de bronze aos dois projetos apresentados no certame Genius Olympiad.-----

----- Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, uma Moção referente à Degradação dos Serviços de Saúde em Odemira, que foi subscrita pelos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

eleitos pelo Partido Socialista e pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- **CONTRA A DEGRADAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM ODEMIRA** -----

----- O Estado através do Governo tem a responsabilidade de assegurar, a todos os portugueses, o acesso aos cuidados de saúde com qualidade e eficiência, tal como está consagrado na Constituição da República Portuguesa, assente numa política de proximidade e qualidade do serviço, que dê resposta às necessidades das populações.-----

----- O concelho de Odemira, pela sua localização geográfica, dimensão territorial e difíceis acessibilidades, em nada concorre para a facilidade de concretização da proximidade desejada. Porém, tal não significa impossibilidade e abandono, e embora tolerantes, os eleitos locais não podem, nem devem, ficar indiferentes aos problemas que influenciam a qualidade de vida dos cidadãos que habitam neste imenso concelho. -----

----- É opinião unanimemente aceite, entre os autarcas deste Concelho, que a insuficiência de recursos humanos e o encerramento de algumas Extensões de Saúde distantes da sede de concelho, são a causa do problema que mais afecta a vida dos nossos munícipes. -----

----- Para agravar significativamente este quadro, os cinco médicos cubanos que prestavam serviço de consultas no Concelho de Odemira já regressaram ao seu país deixando mais de 14 mil utentes sem médico de família. -----

----- Esta situação está a provocar a rotura dos serviços médicos em Odemira, S. Teotónio, Sabóia e Vila Nova de Milfontes e o descontentamento da população e da autarquia que têm vindo a expressar o seu descontentamento junto dos responsáveis locais, regionais e governamentais sem qualquer sucesso.-----

----- A verdade é que no litoral Alentejano prestavam serviço 16 médicos cubanos, 5 dos quais no concelho de Odemira e não foram substituídos, isto apesar de há alguns meses os

autarcas terem sido alertados pela direção do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Litoral alentejano, para a necessidade de garantir a substituição dos médicos cubanos que terminavam contrato no final do ano de 2011. -----

----- Em sequência os autarcas dos 5 concelhos reuniram tendo alertado e questionado a ARS do Alentejo e a Secretaria de Estado da Saúde sobre esta preocupação e da necessidade da sua resolução para evitar rotura nos serviços de saúde da região. -----

----- A indignação dos autarcas do litoral é pois, ainda maior, porquanto em devido tempo, através da Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano (CIMAL) colocaram o problema superiormente tendo sido claramente enganados, pois receberam resposta de garantia por escrito que a substituição estava assegurada e da permanência destes médicos até à vinda de outros. -----

----- Após diversos contactos e reuniões o problema persiste de forma insustentável, estando a gerar uma desgastante sobrecarga sobre os profissionais de saúde atualmente ao serviço no concelho, que se desdobram incessantemente para minimizar os efeitos do problema, enquanto o ACES do Litoral Alentejano, se mostra impotente para resolver a situação, confirmando a saída dos médicos e que está prevista a sua substituição, mas ainda não sabe quando, pois esse processo é conduzido pelo Ministério da Saúde a nível central.-----

----- A situação é tão mais grave porquanto “oficialmente” o problema não existe uma vez que há médicos cubanos em Portugal a prestar provas e a aguardar certificações, enquanto os utentes desesperam, mantendo-se no limite mínimo os serviços em Odemira, sem médico os serviços de saúde em S. Teotónio e Sabóia, e, apenas com um médico em Vila Nova de Milfontes, para além de outras extensões encerradas, como S. Martinho e Luzianes-Gare. -----

----- A Câmara Municipal de Odemira e sua população não podem aceitar esta situação de degradação acelerada dos cuidados de saúde prestados atualmente no concelho de Odemira, reclamando junto do Ministério da Saúde medidas urgentes e empenho no respeito pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concretização do direito à saúde, louvando e reconhecendo o elevado empenho e profissionalismo de todos quantos asseguram neste momento difícil os serviços possíveis na saúde local, lembrando que dos 16 médicos necessários ao funcionamento regular dos serviços, apenas 8 estão em funções no concelho de Odemira, ou seja, 50%! -----

----- A verdade é que temos de nos indignar, manifestando a nossa preocupação a todos os responsáveis políticos e da administração deste sector pela degradação da qualidade dos cuidados de saúde no Litoral Alentejano e muito em particular no concelho de Odemira, agravados pelo brutal aumento dos preços das taxas moderadoras e do condicionamento dos transportes de doentes que estão a ter efeitos sociais incalculáveis. -----

----- Nestes termos, usando do direito à reclamação é à indignação, condições compatíveis com o exercício da cidadania, proponho à Exm^a Câmara Municipal de Odemira reunida em 05 de Julho de 2012 que delibere: -----

----- Manifestar a todos os responsáveis pela Política e Administração deste sector a sua grande preocupação pela degradação da qualidade dos cuidados de saúde dos nossos munícipes, reclamando do Ministério da Saúde medidas urgentes, no respeito pela concretização do direito à saúde previsto na Constituição da Republica Portuguesa, salientando-se: -----

----- 1. Colocação nos serviços de saúde do concelho de Odemira de médicos no mais breve espaço de tempo; -----

----- 2. Dotação destes serviços com outros técnicos de saúde em número e qualificações adequadas; -----

----- 3. Dotação destes serviços com auxiliares e administrativos em número e qualificações adequadas; -----

----- 4. Definição e implementação com a maior brevidade de soluções que permitam a reabertura das Extensões de Saúde entretanto encerradas, designadamente em S. Martinho das

Amoreiras, Luzianes-Gare, Zambujeira do Mar, S. Miguel e Pereiras-Gare.-----

----- Mais, proponho, que no caso de aprovação desta MOÇÃO deverá ser dado conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal e em particular, às seguintes entidades:-----

----- - Presidente da República;-----

----- - Presidente da Assembleia da República, -----

----- - 1º Ministro;-----

----- - Ministro da Saúde, -----

----- - Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, -----

----- - Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República, -----

----- - Grupos Parlamentares, -----

----- - Assembleia Municipal de Odemira, -----

----- - Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, -----

----- - Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano – CIMAL,-----

----- - Assembleia Intermunicipal da CIMAL, -----

----- - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Al.Litoral – AMBAAL, -----

----- - Assembleia Distrital de Beja,-----

----- - Conselho Diretivo da A. R. S. do Alentejo, -----

----- - Director do Agrupamento de Centros Saúde do Litoral Alentejano, -----

----- - Centro de Saúde de Odemira, -----

----- e à comunicação social local, regional e nacional.-----

----- 2012.07.05 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Engº”. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia vinte e dois junho – Esteve presente numa reunião na Comporta em Grândola, referente à Plataforma Supramunicipal da Rede Social do Litoral Alentejano. -----

----- - Dia vinte e três de junho – Esteve presente no colóquio realizado no âmbito da Feira de Colos dois mil e doze, sobre o Matadouro do Litoral Alentejano e a Pecuária no Concelho de Odemira. -----

----- - Dia três de julho – Esteve presente numa reunião na ARH Alentejo – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo I.P., em que o assunto debatido foi o problema da descarga das águas residuais do Matadouro do Litoral Alentejano e apresentadas algumas propostas para solução do problema entre elas a possível construção de uma bacia suplementar para a retenção das águas residuais. -----

----- - Dia três de julho – tarde – Compareceu na reunião do Conselho Geral de Supervisão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, onde foram analisadas o volume de vendas da empresa.-----

----- - Dia quatro de julho – Esteve presente no seminário sobre “Boas Práticas Educativas no Contexto de Verticalidade e Novas Tecnologias” no Cineteatro Camacho Costa em Odemira. -----

----- - Dia cinco de julho – Esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na qual abordaram o problema dos pinheiros bravos, bem como da proposta de abate preventivo dos mesmos. O senhor Vereador informou ainda que a Comissão Municipal está a acompanhar um projeto apresentado pela Portucel referente à Gestão de Incêndios. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira -----

----- O senhor Vereador alertou que deveria existir algum tipo de informação à população relativamente às condições atuais da ETAR de Vila Nova de Milfontes, bem como o aconselhamento de não tomar banho naquela zona da praia, uma vez que a referida ETAR se

encontra em obras. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que apesar de na primeira reunião de Câmara de cada mês não haver intervenção do público, que o Senhor Abílio dos Reis estando presente, poderia intervir. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público -----

----- 1- O Senhor Abílio dos Reis, residente em Vila Nova de Milfontes, veio demonstrar o seu descontentamento relativamente ao placar à entrada do parque de merendas em direção à praia das furnas, referente às “Sete Maravilhas – Praias de Portugal”, dizendo que o mesmo não faz qualquer sentido, uma vez que nele consta “Vila Nova de Milfontes – Praia das Furnas” e a candidatura é referente à Praia das Furnas “rio” que pertence a Longueira/Almograve. -----

----- O Senhor Presidente informou que a publicidade se refere ao concurso que enquadrou esta praia nas praias fluviais, referindo ainda que a Praia das Furnas, está na Freguesia Longueira/ Almograve, mas junto a Vila Nova de Milfontes. -----

----- O Senhor Abílio dos Reis, colocou ainda a questão do trânsito efetuado na praia das furnas, referindo que o acesso à praia das furnas “mar” tem apenas um sentido e o acesso à praia das furnas “rio” tem dois sentidos, o qual não acha justo. -----

----- O Senhor Presidente informou que as condições de acesso às duas praias são diferentes, colocando o risco de danificar os veículos ao subirem a estrada não pavimentada no acesso às Furnas “mar”. Informou ainda que foi acordado com o POLIS Litoral Sudoeste que a mesma seria brevemente pavimentada, existindo assim posteriormente dois sentidos de acesso à praia das furnas “mar”. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0416-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Mail, datado de 19/06/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Governo à questão colocada pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, relativamente ao “Museu Regional de Beja – Manutenção dos edifícios”.-----

----- 2 – Mail, datado de 22/06/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Resolução nº 369/XII/1ª, que recomenda ao Governo a elaboração de um Plano Estratégico para a Zona de Influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e um conjunto de outras medidas tendentes ao correto aproveitamento do mesmo.-----

----- 3 - Mail, datado de 29/06/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada ao Governo, pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, sobre o financiamento e recursos médicos na Unidade de Saúde do Baixo Alentejo.-----

----- 4 - Mail, datado de 29/06/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Economia e Emprego, às questões colocadas pelos Senhores Deputado João Ramos e Bruno Dias, sobre “Concelho de Odemira – isenção relativa à A22”. -----

----- 5 – Ofício nº 188, datado de 25/06/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 22/06/2012.-----

----- 6 – Ofício nº 198, datado de 25/06/2012, da Junta de Freguesia de S. Salvador, a remeter a Moção contra a reorganização administrativa.-----

----- 7 - Ofício nº 108, datado de 25/06/2012, da Junta de Freguesia de Santa Maria, a remeter a Moção contra a reorganização administrativa. -----

----- 8 – Ofício nº 191, datado de 25/06/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das atas da Sessão Extraordinária realizada em 25/04/2012 e da Sessão Ordinária realizada em 27/04/2012. -----

----- 9 – Mail, datado de 29/06/2012, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento que o Conselho Diretivo da referida Associação deliberou no sentido da não indicação de quaisquer representantes para a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa, prevista no artigo 13º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio. -----

----- 10 – Circular nº 87_2012, datada de 14/06/2012, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a convocatória para o XX Congresso (extraordinário) da referida Associação, que se realiza no próximo dia 29/09/2012, pelas 11 horas, no Centro Nacional de Exposições em Santarém. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0430-2012 - PROPOSTA N.º 05/2012 - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA 2012/2013.** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 05/2012, datada de 29 de junho de 2012, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Proposta 05/2012 -----

----- Assunto: Reordenamento da Rede Escolar para 2012/2013. -----

----- Em ofício datado de 17/05/2012 a direção regional de educação, na sequência da reunião de 29 de março em Odemira, solicita à Câmara Municipal o competente parecer sobre o encerramento de um conjunto de escolas do ensino básico, com base na resolução do conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de ministros n.º 44/2010 (Determinar que o processo de extinção de estabelecimentos públicos de ensino é articulado e negociado com os municípios competentes). -----

----- Neste sentido importa referir que a pronúncia não corresponde a um parecer vinculativo, funciona apenas numa lógica de calendarização do encerramento tendo em conta que a negociação determinada visa: a) A calendarização para o encerramento de escolas, nos termos da presente resolução; b) A adoção dos mecanismos adequados a assegurar estabelecimentos escolares alternativos e redes de transporte escolar para os alunos envolvidos na extinção de estabelecimentos de ensino. -----

----- Do ofício, supra referido, consta a proposta de extinção das seguintes escolas: EBI de Brejão; EBI de Amoreiras Gare; EB1 de Pereiras Gare; EB1 de Foros do Galeado. -----

----- Relativamente à EB1 de Brejão importa referir que o Agrupamento de Escolas de S. Teotónio emitiu parecer favorável ao seu encerramento e que a Junta de Freguesia de S. Teotónio emitiu parecer negativo alegando dificuldades no transporte a questão de sobrelotação da EBI de S. Teotónio como escola acolhedora. Na verdade subsistem problemas por a escola de acolhimento, EB1 de S. Teotónio, vir a ter problemas de espaço disponível para receber os alunos (não tem objetivamente salas disponíveis pelo que vão ter que ir para a EB2,3) e, relativamente aos alunos previsivelmente que necessitem de transporte (14 alunos desde o S. Miguel, Azenha do Mar e Brejão para S. Teotónio), cumpre referir que existe já circuito implementado mas que só poderá comportar os 14 alunos se complementado com outra viatura (ou substituída a atual por viatura adequada ao novo número de alunos) seja da Junta de Freguesia seja da Câmara Municipal. Sugere-se parecer no sentido em que a previsível extinção da EB1 do Brejão esteja dependente do financiamento e da conclusão de novo Centro Escolar de S. Teotónio. -----

----- Relativamente à EB1 das Amoreiras Gare cuja escola de acolhimento proposta é a EB 1 de S. Martinho das Amoreiras o problema será mais do ponto de vista de a escola de

acolhimento apresentar condições físicas, consideradas negativas, nas acessibilidades aos diferentes espaços. Entender como escola de acolhimento outra escola significa que teria que ser equacionada escola fora da Freguesia em causa o que resultará numa dificuldade acrescida na implementação de circuito alternativo de transporte (existe transporte da Rodoviária que é inadequado a alunos do 1.º ciclo do ensino básico) que, nessas localidades, é efetuado pela Junta de Freguesia. O Agrupamento, conforme reunião havida entre a CMO e o Diretor do Agrupamento, entende que não deve haver encerramento, propondo em alternativa que na EB 1 de Amoreiras Gare funcione o 1.º ano e 3.º ano e que na EBI de S. Martinho das Amoreiras funcione o 2.º e 4.º anos. Esta proposta obriga a um esforço acrescido de transportes que não se sabe se será possível e alterará os horários de início das aulas. Sugere-se a emissão de parecer negativo à extinção da EBI de Amoreiras Gare podendo o mesmo ser alterado desde que o ministério se comprometa no apoio à criação de melhores condições de acessibilidades no recinto da escola acolhedora ou, por outro lado se responsabilize pelo transporte das crianças em causa. -----

----- Relativamente à EB1 de Foros do Galeado importa referir que se trata de escola enquadrada, num contexto urbano, com outros dois equipamentos de EB1 num raio de 3 Quilómetros. A percepção de que cada uma destas 3 EB1 's terão menos alunos do que efetivamente vêm a ter prende-se com o facto do JI de Vila Nova de Milfontes não estar agregado a nenhuma delas e fornecer alunos para todas elas (quando se fazem as previsões de distribuição fazem-se erradamente para a EB1 de Milfontes pelas moradas dos alunos sendo na verdade todos do mesmo contexto urbano que serve todas as EB1 's). Neste sentido o Agrupamento deu parecer desfavorável tendo em conta que acredita que o número de alunos será suficiente para manter a escola aberta e provavelmente terá razão pois essa tem sido a realidade nos anos anteriores. Sugere-se a emissão de parecer negativo à extinção da referida EB1 na medida em que essa extinção causará problemas de sobrelotação nas outras duas EB1



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

‘s. -----
----- Relativamente à EB1 de Pereiras Gare o número previsto de alunos (5) é consideravelmente baixo mas também é assustador o número de quilómetros que essas crianças terão de percorrer diariamente para a escola de acolhimento. Acresce a esse facto a inexistência de condições logísticas e humanas da Junta de Freguesia (conforme parecer da Junta de Freguesia) para efetuar o necessário transporte dos alunos para a EB1 de Sabóia, proposta como escola de acolhimento. Cumpre ainda referir que, para além de o Agrupamento de Escolas respetivo ter dado parecer de que todas as EBI devem permanecer abertas, essa escola é o único equipamento escolar da sede de Freguesia (Pereiras Gare) pelo que a sua extinção criará um inadmissível vazio de oferta educativa numa das nossas 17 freguesias. Sugere-se emissão de parecer negativo à extinção da EBI de Pereiras Gare. -----

----- Odemira, 29 de Junho de 2012 -----

----- O Vereador. -----

----- Helder Guerreiro”.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0418-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 15/06/2012 A 28/06/2012** -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/316-CTB, datada de 29/06/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos

Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.599.458,41€ (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um centavos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 15/06/2012 a 28/06/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quarto dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.612.100,13 (quatro milhões, seiscentos e doze mil e cem euros e treze centavos), constando em Caixa: €9.809,45 (nove mil, oitocentos e nove euros e quarenta e cinco centavos) e depositado em Instituições Financeiras: €4.602.290,68 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e noventa euros e sessenta e oito centavos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0417-2012 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA - PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE OS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 225/2012 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras na qual consta que no decurso do concurso público da empreitada de Requalificação Urbana de Algoceira foram apresentadas pelos interessados listas de erros e omissões nos termos do n.º 1 do art.º 64º do Código dos Contratos Públicos. Como resultado da análise efetuada à lista de trabalhos inicial e considerando os erros e omissões apresentados pelos interessados procedeu-se à sua retificação tendo-se obtido a lista de trabalhos e quantidades final da empreitada, cujo orçamento base inicial se propõe retificar para o valor de 968.572,71 € (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e um centavos),



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o qual incluí os erros e omissões no valor de 68.435,40 € (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos). -----

----- Da informação supra, consta ainda que as listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados obrigaram a alterar o mapa de trabalhos e quantidades do concurso bem como o respetivo orçamento base, sendo estes aspetos fundamentais das peças do procedimento, nos termos do nº2 do artigo 64º do CCP o prazo de apresentação das propostas deverá ser prorrogado, desde o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (28-05-2012) até à comunicação da decisão de aceitação dos erros e omissões, acrescido do período de suspensão relativo ao 6º sexto do prazo fixado inicialmente para a apresentação das propostas correspondente a doze dias. -----

----- Da presente alteração ao Mapa de Trabalhos e Quantidades e ao preço base da empreitada, resulta que o preço base da empreitada será de 968.572,71€ (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos) acrescido do IVA, no valor de 58.114,36 € (cinquenta e oito mil, cento e catorze euros e trinta e seis cêntimos), o que perfaz um total de 1.026.687,07€ (um milhão e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos) a distribuir pelos anos de 2012 e 2013, sendo que para o ano de 2012 se prevê o valor de 322.857,57€ (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce IVA no valor de 19.371,45€ (dezanove mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), o que perfaz o valor de 342.229,02€ (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove euros e dois cêntimos), e para o ano de 2013 o valor de 645.715,14€ (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze euros e catorze cêntimos), a que acresce IVA no valor de 38.742,91€ (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos), o que perfaz o valor de 684.458,05€ (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos). -----

----- Propõe-se a aprovação da lista de erros e omissões, no valor de 68.435,04 € (sessenta e

oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos), bem como a alteração do preço base da empreitada para o valor de 968.572,71 € (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos) a distribuir ao longo do 2012 e 2013. Propõe-se ainda a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 12 dias após a comunicação da aceitação da lista de erros e omissões. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0421-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/6/2012 E 28/6/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 1/04/2011.**-----

----- Proc. nº 84 - Ano - 2012 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da obra - Rua António Mantas-Cerca do Arneirao-Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile. ----

----- Proc. nº 6 - Ano - 2012 - Req. Paulo Sérgio Santos André - Local da obra - Cerca do Caixeiro, lote 44 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação da alteração da licença de operação de loteamento. -----

----- Proc. nº 14 - Ano - 2010 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da obra - Quinta das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Dispensa do cumprimento do DL 163/2006 de 8 de agosto. -----

----- Proc. nº 12 - Ano - 2010 - Req. Avelino Nicolau de Jesus Nunes - Local da obra - Tramagueira de Baixo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. nº 59 - Ano - 2012 - Req. Summertime Unipessoal Lda - Local da obra - Rua Sarmento Beires nº. 32 e 32-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento.-----

----- Proc. nº 76 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela de Oliveira Guerreiro Nobre - Local da obra - Courela do Moinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. nº 60 - Ano - 2012 - Req. Summertime Unipessoal Lda - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 59 - fração H - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento.-----

----- Proc. nº 21 - Ano - 2012 - Req. Maria Alves Cortes Pereira - Local da obra - Avenida do Comércio lote 19 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licenciamento de publicidade (pintura mural). -----

----- Proc. nº 111 - Ano - 2012 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (bailes).-----

----- Proc. nº 100 - Ano - 2012 - Req. Carlos Maria Mansos - Local da obra - Cerca da Corte, Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de dispensa de licença de habitação. -----

----- Proc. nº 112 - Ano - 2012 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da obra - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile). -----

----- Proc. nº 54 - Ano - 2012 - Req. Cecília Antónia Martins - Local da obra - Vale Ferro -

Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização-junção de elementos.-----

----- Proc. nº 59 - Ano - 2012 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008026 de 2012/05/09.-----

----- Proc. nº 88 - Ano - 2012 - Req. António José Maria dos Santos - Local da obra - Vale Pereirinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Comunicação prévia para obras de edificação. -----

----- Proc. nº 20 - Ano - 2012 - Req. Chau Frederick Prendergast - Local da obra - Horta do Moinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de compropriedade.-----

----- Proc. nº 113 - Ano - 2012 - Req. Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal-Odemira e Sabóia - Local da obra - Odemira - Cerro do Peguinho - Assunto - licença especial do ruído.-----

----- Proc. nº 70 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da obra - Ribeira da Azenha, art.º 5455 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo. -- -----

----- Proc. nº 114 - Ano - 2012 - Req. MCAA FILMES - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Autorização temporário (filmagens).-----

----- Proc. nº 98 - Ano - 2012 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da obra - Saquenibaque - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da obra - Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. nº 59 - Ano - 2011 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da obra - Loteamento do Cabecinho lote 14 Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Parecer jurídico. -----

----- Proc. nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da obra - Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aditamento ao solicitado no ofício n.º 008760 de 2012/05/23. -----

----- Proc. nº 60 - Ano - 2012 - Req. Summertime Unipessoal Lda - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 59- fração H - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 55 - Ano - 2012 - Req. Vítor Manuel Pacheco Rafael - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 54 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge dos Santos Afonso - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 56 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Jesuíno Bonifácio - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 115 - Ano - 2012 - Req. Maria Fialho Martins Batista - Local da obra - Rua Mira Mar, n.º 30 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Isenção de autorização utilização. -----

----- Proc. nº 50 - Ano - 2012 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da obra - Rua João Pedro da Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário. -----

----- Proc. nº 51 - Ano - 2012 - Req. Osvaldo Pacheco dos Santos - Local da obra - Rua S. José- fração E - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário. -----

----- Proc. nº 115 - Ano - 2012 - Req. O Escondidinho do Poço - Actividades Hoteleiras, Lda - Local da obra - Restaurante *Escondidinho* - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização temporário (música ao vivo?). -----

----- Proc. nº 116 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da obra - Pavilhão de

Festa da Freguesia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).- -----

----- Proc. nº 50 - Ano - 2012 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da obra - Rua João Pedro da Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário. -----

----- Proc. nº 15 - Ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via publica com uma esplanada. -----

----- Proc. nº 87 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - Local da obra - Rua da Ribeira, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 51 - Ano - 2012 - Req. Osvaldo Pacheco dos Santos - Local da obra - Rua S. José- fração E - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário.-----

----- Proc. nº 156 - Ano - 2008 - Req. J.Buckenham Holdings Limited - Local da obra - Moinho do Loural - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Reconstrução de uma jangada fluvial-Resposta á Not.24552. -----

----- Proc. nº 102 - Ano - 2012 - Req. Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fornalhas Velhas - Local da obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile. -----

----- Proc. nº 25 - Ano - 2012 - Req. Agência Funerária Gaspar Guerreiro, Limitada - Local da obra - Avenida do Comércio, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de placa publicitária. -----

----- Proc. nº 44 - Ano - 2012 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra - Casa Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão adjudicação em compropriedade. -----

----- Proc. nº 17 - Ano - 2012 - Req. Maria Alves Cortes Pereira - Local da obra - Avenida



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Comércio lote 19 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Pedido de licenciamento de um toldo com publicidade. -----

----- Proc. nº 20 - Ano - 2012 - Req. Maria Alves Cortes Pereira - Local da obra - Avenida do Comércio lote 19 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licenciamento de anúncio luminoso. -----

----- Proc. nº 64 - Ano - 2012 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da obra - AV. Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile). -----

----- Proc. nº 75 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda - Local da obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto diversão provisória. -----

----- Proc. nº 88 - Ano - 2012 - Req. Associação Moradores-Vale Bejinha e Carrasqueira - Local da obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile). -----

----- Proc. nº 52 - Ano - 2012 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta à audiência prévia - ofício 007606. -----

----- Proc. nº 4 - Ano - 2012 - Req. Mademira-SOC.Comercial E IND. de Madeiras do Mira Lda - Local da obra - Loteamento Industrial da Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição relativa a taxas. -----

----- Proc. nº 54 - Ano - 2012 - Req. Magia Está Presente Unipessoal, Limitada - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento. -----

----- Proc. nº 47 - Ano - 2012 - Req. Rui Filipe Vital Guerreiro da Costa - Local da obra - Oleiro do Meio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de compropriedade. -----

----- Proc. nº 112 - Ano - 2012 - Req. José Fernandes da Silva - Local da obra - Vale

Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão a prédio construído antes de 1970. -----

----- Proc. nº 6 - Ano - 2012 - Req. José Eduardo Domingos Costa - Local da obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes, nº 41 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Vistoria a habitação degradada. -----

----- Proc. nº 7 - Ano - 2012 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades SA - Local da obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local. -----

----- Proc. nº 84 - Ano - 2012 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da obra - Rua António Mantas-Cerca do Arneirão-Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile. -

----- Proc. nº 297 - Ano - 2008 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da obra - Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento-exposição. -----

----- Proc. nº 57 - Ano - 2012 - Req. António Jorge Martins Gonçalves - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 65 - Ano - 2012 - Req. Sonhos Criativos Unipessoal Lda - Local da obra - Rua 28 de Maio nº.33 - Freguesia - Colos - Assunto - Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 66 - Ano - 2012 - Req. Daniel António Pinto de Campos - Local da obra - Travessa da Sociedade nº.1 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 59 - Ano - 2011 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da obra - Loteamento do Cabecinho lote 14 Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação prévia para construção de habitação. -----

----- Proc. nº 15 - Ano - 2012 - Req. Hélia Maria da Silva Santos - Local da obra - Monte



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Afeiteira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009087 de 2012/05/30.-----

----- Proc. nº 117 - Ano - 2012 - Req. Guilherme Pereira Castro Mira - Local da obra - Barranco de Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Acampamento ocasional.--

----- Proc. nº 16 - Ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de licenciamento de um toldo com publicidade.-----

----- Proc. nº 84 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Duarte da Costa - Local da obra - Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia.-----

----- Proc. nº 111 - Ano - 2009 - Req. Armando José Soares Fernandes - Local da obra - Malavado, lote n.º 9 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar. -----

----- Proc. nº 80 - Ano - 2012 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da obra - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto.-----

----- Proc. nº 67 - Ano - 2012 - Req. Ourivesaria Luís Simões, Lda - Local da obra - Rua Sarmento Beires nº. 15 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 120 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da obra - Longueira/Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença de recinto baile e matiné.-----

----- Proc. nº 118 - Ano - 2012 - Req. Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande - Local da obra - Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de recinto ao ar livre (mastros). -----

----- Proc. nº 36 - Ano - 2007 - Req. Hans Olesen - Local da obra - Eira da Pedra lote nº 1 Duna Parque. - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. nº 103 - Ano - 2012 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda - Local da obra - Herdade da Casa Branca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Festival Sudoeste.-----

----- Proc. nº 106 - Ano - 2012 - Req. Maria Rosa Gonçalves Neves - Local da obra - Courela da Silva - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 8 - Ano - 2012 - Req. José baião da Conceição - Local da obra - Rua 5 de Outubro, 53 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Vistoria casa degradada.-----

----- Proc. nº 105 - Ano - 2012 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra - Rua do Cemitério - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. nº 43 - Ano - 2012 - Req. Isabel Maria Guilherme Costa Vilhena Ramos da Silva - Local da obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de vistoria para constituição de propriedade horizontal.-----

----- Proc. nº 62 - Ano - 2012 - Req. Miravillage - Mediação Imobiliária, Lda - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco lote 4-Loja 4 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento. -----

----- Proc. nº 154 - Ano - 2010 - Req. Joaquim José Pina Miranda - Local da obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos. -----

----- Proc. nº 150 - Ano - 2010 - Req. MAVILFONTES-AQUISIÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS, LDA. - Local da obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício nº011030 de 20-06-2010.-----

----- Proc. nº 21 - Ano - 2010 - Req. Herdade do Cuba Lda - Local da obra - Vale Figueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Alteração ao licenciamento/relocalização. -----

----- Proc. nº 83 - Ano - 2010 - Req. COMPUTECH SERVICES LIMITED - SUCURSAL - Local da obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

processo rererente a construção de um portão e vedação-legalização. -----

----- Proc. nº 59 - Ano - 2012 - Req. Sebastião José Revira - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 4 - Ano - 2012 - Req. NESPEREIRINHA-TURISMO RURAL - Local da obra - Moinho Velho (Moinho de Vento) - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de alojamento local.-----

----- Proc. nº 71 - Ano - 2012 - Req. BUBBLES-Milfontes- Exploração Hoteleira, LDA. - Local da obra - Av. Marginal-Edif. Milfontes- fracº.J- letra I - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 70 - Ano - 2012 - Req. CELTIC DREAM EDIÇÕES UNIPessoal,LDA. - Local da obra - Rua Sarmento Beires 20-C - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 69 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Albino Cabecinha - Local da obra - Urbº. Pinhal do Moinho, 34 Centro Comercial de V.N.de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 68 - Ano - 2012 - Req. José Luís Inácio Pannels - Local da obra - Largo de Santa Maria nº. 39 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações. --

----- Proc. nº 255 - Ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da obra - Travessa de Santa Maria, nº 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Legalização e alteração de um edifício destinado a turismo -projetos de especialidades.-----

----- Proc. nº 121 - Ano - 2012 - Req. Sporting Clube Santaclarense - Local da obra - S. Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença de recinto.-----

----- Proc. nº 40 - Ano - 2012 - Req. Maria Vitória Ramos Freire do Rosário - Local da obra - Alcaria Nova-Monte de Santa Teresinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição. ----

----- Proc. nº 49 - Ano - 2012 - Req. João Manuel Carvalho Ludovico - Local da obra -

Foros do Freixial, lote 12 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Inexistência de projeto de arquitetura.-----

----- Proc. nº 149 - Ano - 2011 - Req. Diamantino Simões Alves - Local da obra - Rua dos Pescadores, 2 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação prévia de construção.

----- Proc. nº 41 - Ano - 2012 - Req. Maria da Luz Sobral Matos Trinchante - Local da obra - Herdade do Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de compropriedade-exposição.-----

----- Proc. nº 93 - Ano - 2012 - Req. Isabel Maria Domingos Reis - Local da obra - Rua Pouca Farinha nº 15 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para obras de edificação/legalização.-----

----- Proc. nº 107 - Ano - 2009 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009091 de 30/05/2012.-----

----- Proc. nº 196 - Ano - 2011 - Req. Maria Fátima V F a n b Paes - Local da obra - Herdade do Monte Velho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de emissão de novo alvará de licença.-----

----- Proc. nº 9 - Ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da obra - Vale el Reizinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Queixa sobre habitação degradada que está a por em perigo as habitações vizinhas.-----

----- Proc. nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de averbamento de entidade exploradora de instalação.-----

----- Proc. nº 8 - Ano - 2011 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da obra - Carvalhal-Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação prévia de loteamento-exposição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 9 - Ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da obra - Eira da Pedra, Duna Parque lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Aprovação de alteração de licença de operação de loteamento.-----

----- Proc. nº 4 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Figueiredo Forte - Local da obra - Rua António Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria de salubridade.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0424-2012 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, PARA O ESTABELECIMENTO DE VESTUÁRIO E CALÇADO, SITO NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação datada de 21 de Junho de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a requerente Liliana Candeias Unipessoal Lda., exploradora do estabelecimento de vestuário e calçado sito na Rua Custódio Brás Pacheco, número 24, em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para alteração do horário de funcionamento do referido estabelecimento, com prolongamento das 19:00 horas para as 24:00 horas, durante os meses de junho, julho, agosto e setembro do ano de dois mil e doze e, bem assim, solicitou a autorização para abertura aos domingos e feriados. -----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos requeridos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0425-2012 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, PARA O ESTABELECIMENTO DE LOJA DE ARTESANATO, SITO NO LARGO DE SANTA MARIA, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação datada de 15 de Junho de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a empresa Ofertalargada Unipessoal Lda., exploradora do estabelecimento “loja de artesanato”, sito no Largo de Santa Maria 24, loja 1, em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para abertura aos domingos e feriados, nos meses de julho e agosto no ano de dois mil e doze. -----

----- Para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos requeridos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0426-2012 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, PARA O ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES, SITO NA RUA S. SEBASTIÃO, EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente a informação datada de 15 de junho de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a senhora Maria Inês Apolinário Machado, exploradora do estabelecimento de produtos alimentares, sito na Rua S. Sebastião, número 29-A, em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para abertura aos domingos e feriados, das 08:00 horas às 20:00 horas, com período de almoço das 13:00 horas às 15:00 horas, durante o ano de dois mil e doze. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos requeridos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0431-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "RUCAS BAR" SITO NA RUA DE ODECEIXE N.º 2 EM S. TEOTÓNIO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Na sequência do indeferimento do pedido de prolongamento de horário de funcionamento até às 6:00 horas, requerido por Ana Teresa Carmo Canais, exploradora do estabelecimento de Bar “Rucas Bar”, sito na Rua de Odeceixe nº 2 em S. Teotónio, para o ano de dois mil e onze, a exploradora esteve presente num atendimento, no qual informou que o bar “Rucas Bar” funciona atualmente até às 4:00 horas da manhã com um tipo de clientes que procura este tipo de estabelecimento normalmente entre as 2/3 horas da manhã, o que é manifestamente insuficiente face ao seu encerramento às 4 horas. O funcionamento do bar nunca teve qualquer problema desde há 2 anos e na anterior exploração (do bar FeedBack) sempre funcionaram até às 6:00 horas e também nunca tiveram qualquer problema apesar de ser uma zona habitacional, tal como esta. Desta forma e atendendo ao “tipo de bar”, solicita a reapreciação da situação, comprometendo-se a assegurar todas as condições de tranquilidade e segurança quer no interior do bar, quer na via pública, por forma a permitir o descanso dos residentes locais.-----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não excecionar os princípios estabelecidos relativamente aos horários para os bares no Concelho de Odemira.--

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0420-2012 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RIBEIRA DO SEISSAL DE CIMA E DE BAIXO – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 291/2012, datada de 27/06/2012, elaborada pela Divisão de Ambiente, a informar da possibilidade de iniciar a prestação dos serviços de abastecimento e drenagem de águas residuais às populações das Ribeiras do Seissal de Cima e de Baixo (através

da interligação ao sistema de Campo Redondo), a partir de 23 de julho próximo. Refere ainda aquela informação que com o início do funcionamento do sistema domiciliário de água serão desativados os sistemas por fontanários existentes, até ao fim de agosto, devendo por isso todos os interessados requerer à Câmara Municipal os respetivos ramais de ligação. Embora na prática tenham sido executados ramais de ligação de diferentes comprimentos vai ser cobrado a todos os interessados uma tarifa corresponde a um ramal com um diâmetro de 25 milímetros, para a água de abastecimento e com 125 milímetros para as águas residuais, ambos com 3 metros comprimento. Assim e de acordo com os Regulamentos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Odemira em vigor, a tarifa dos ramal de ligação de água, importa em 113,58 € (cento e treze euros e cinquenta e oito cêntimos) com IVA incluído, sendo que o para ramal de drenagem de águas residuais, importa em 190,96 € (cento e noventa euros e noventa e seis cêntimos) com IVA incluído. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o encerramento dos sistemas de fontanários ser posterior ao final do mês de setembro. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0405-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DO CARMO CLEMENTE MARQUES - 2.ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 617, datada de 6 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria do Carmo Clemente Marques, residente em Odemira, solicitou a este Município a 2.ª renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o prazo de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (Cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o mesmo decorrer entre julho e dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a renovação da atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria do Carmo Clemente Marques nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0406-2012 - ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -

----- Foi presente a informação n.º 627, datada de 11 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual conta que, face ao número de alunos inscritos e consequente apoio financeiro a atribuir durante o ano letivo 2011/2012, terá que ser celebrada uma Adenda ao Contrato-Programa, celebrado com a DREA – Direção Regional de Educação do Alentejo ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª Série), de 15 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação da Adenda ao Contrato Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na

alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a celebrar com a Direção Regional de Educação do Alentejo. -----

----- Propõe-se a aprovação da adenda ao contrato programa nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0407-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA ONDINA MARTINS CALADO RODRIGUES SEABRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 658, datada de 20 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria Ondina Calado Rodrigues Seabra dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento de rendas que se encontram em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação que ocupa na freguesia de Vila Nova de Milfontes, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses.

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso correspondente ao montante de 300,00€ (trezentos euros), em conformidade com o n.º1 do Artigo 8.º e o n.º 4.º do Artigo 9.º do supracitado documento, cabendo após regularização do pagamento dos referidos meses em atraso a atribuição mensal no valor de 100,00€ (cem euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe apresentou o recibo do último mês liquidado (novembro), pelo que se propõe que apresente os recibos que comprovem a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

liquidação dos meses a débito e, bem assim, que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação, devendo o apoio ser referente a dezembro/2011, janeiro e fevereiro/2012 e junho a agosto de 2012.-----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.^a Maria Ondina Martins Calado Rodrigues Seabra nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0415-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR.º ANTÓNIO JOSÉ INÁCIO-----

----- Foi presente a informação n.º 648, datada de 15 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º António José Inácio dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento de rendas que se encontram em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação que ocupa na freguesia de Vila Nova de Milfontes, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses.-----

----- Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso, referentes ao meses de maio e junho, correspondente ao montante de 300,00€ (trezentos euros), em conformidade com o n.º1 do Artigo 8.º e o n.º 4.º do Artigo 9.º do supracitado documento, cabendo após regularização do pagamento dos referidos meses em atraso a atribuição mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que o munícipe apresentou o recibo do último mês liquidado (abril), pelo que se propõe que apresente os recibos que comprovem a

liquidação dos meses a débito e, bem assim, que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação, devendo o apoio decorrer entre maio e outubro. -----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento ao Sr.º António José Inácio nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0419-2012 - CESSAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ATRIBUÍDO À SR.ª SOFIA ALEXANDRA GONÇALVES DE BRITO CHANOCA**-----

----- Foi presente a informação n.º 678, datada de 26 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na reunião ordinária realizada no dia 03/05/2012, a Câmara Municipal deliberou a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca, pelo prazo de seis meses (abril-setembro 2012), sendo o valor mensal a atribuir de 150,00€, correspondente ao limite máximo atribuído. -----

----- Após contacto estabelecido com a munícipe, foram os serviços informados de que a mesma havia alterado a sua residência no início do mês de maio. -----

----- Em face do exposto e em conformidade com o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a cessação do subsídio atribuído à Munícipe Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca para apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0422-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR.º JAIME MARTINS DUARTE - INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de apoio ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

arrendamento ao Senhor Jaime Martins Duarte, bem como a informação n.º 677, datada de 26 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião extraordinária realizada em 06/06/2012, oficiou-se o munícipe nos termos do art.º 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento ao Sr.º Jaime Martins Duarte. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0427-2012 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA: CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL - PARECER**-----

----- Foi presente a informação n.º 690, datada de 28 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na sequência do pedido de parecer dirigido pela Escola Secundária de Odemira ao Município de Odemira sobre a abertura do Curso Profissional de Técnico Ambiental e Rural e considerando: -----

----- 1) que o Técnico de Turismo Ambiental e Rural é o profissional que participa na aplicação de medidas de valorização do turismo em espaço rural, executando serviços de receção em alojamento rural e de informação, organização e animação de eventos; -----

----- 2) que as atividades fundamentais a desempenhar por este técnico são: a) proceder ao levantamento de recursos e potencialidades turísticas locais e regionais; b) colaborar na divulgação da oferta turística local e regional; c) participar na divulgação do património gastronómico local e regional, contribuindo para o desenvolvimento de marcas e de produtos da região; d) proceder à promoção e animação de espaços naturais e zonas rurais; e) organizar e

dinamizar a animação turística, nomeadamente com atividades de turismo de natureza, entre outros; f) colaborar na gestão e dinamização de empresas e unidades de Turismo em Espaço Rural e g) proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas preferências e orientando as suas escolhas;-----

----- 3) que o Turismo é uma das atividades âncora do nosso território identificadas no Projeto Educativo Municipal;-----

----- 4) que o Concelho está dotado de um conjunto de Unidades Hoteleiras em Espaço Rural. -- -----

----- Propõe-se a emissão de parecer quanto à abertura do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural na Escola Secundária de Odemira.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0428-2012 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 672 datada de 26.06.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que decorridos os trinta dias para apreciação pública (10.05.2012 a 22.06.2012) do Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, sem que fossem recebidas sugestões de alteração, estão reunidas as condições para a aprovação definitiva do Regulamento, bem como, sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7, conjugado com a alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista, e senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declararam impedimento por terem familiares e ou pertencerem aos órgãos da Cooperativa, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento dos senhores Vereadores, tendo estes saído de sala.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0429-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIA E AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONSUMOS E COMPORTAMENTOS DE RISCO NA "ACRÓPOLE".-----

----- Foi presente a informação nº 583, datada de 30 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração para a Implementação de Estratégia e Ações de Prevenção e Combate a Consumos e Comportamentos de Risco na “Acrópole”, a celebrar com a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves em Odemira, a Escola Profissional de Odemira – Fundação Odemira, o Agrupamento Vertical de Escolas Damião de Odemira, a Taipa – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a Guarda Nacional Republicana e a Administração Regional de Saúde do Alentejo. -----

----- Da informação supra consta que a “Acrópole”, no âmbito deste protocolo, é entendida como o espaço físico, interno e externo, entre a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, a Escola Profissional de Odemira, a Escola Sede do Agrupamento Vertical de Escolas Damião de Odemira e todo o Complexo Desportivo Dr. Justino Santos. -----

----- No âmbito do Projecto Educativo Municipal entendeu-se como perfil do aluno “cidadãos informados, autónomos, responsáveis, empreendedores, com elevada consciência e participação cívica”, sendo notória e comprovada a necessidade de construir de forma integrada

uma proposta de intervenção sobre consumos e comportamentos de risco nos alunos de todo o universo da “Acrópole”, seja por modelos preventivos e/ou efetivos.-----

----- O objetivo deste protocolo é estabelecer um grupo de reflexão e intervenção sobre a problemática dos comportamentos e consumos de risco nos jovens das escolas que constituem parte da “Acrópole”, na medida em que será construído um plano de ação “Acrópole 2012-2013”, acordado entre todos os intervenientes, a elaborar, de forma participada, pela TAIPA, durante o tempo de vigência do protocolo de colaboração, a quem cabe também procurar e apresentar proposta de possíveis formatos de financiamento da proposta de intervenção “Acrópole 2012_2013”, bem como fazer a articulação entre as entidades envolvidas na parceria. -----

----- Assim, propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea b) do nº4 do Artigo 64º e artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do protocolo de colaboração para implementação de estratégia e ações de prevenção e combate a consumos e comportamentos de risco na “Acrópole”, bem como a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o protocolo em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO”** -----

----- **PROTOCOLO DE “COLABORAÇÃO” COM A TAIPA** -----

----- O problema identificado como “Acrópole” deve ser encarado de um modo multidisciplinar e não temos dúvidas de que é necessário resolver na vertente positiva, neste tipo de situações os processos são liderados pela entidade que hierarquicamente tem mais competência para o efeito. -----

----- Neste caso concreto é à Câmara Municipal de Odemira que compete liderar este processo, em particular no relacionamento com as outras entidades envolvidas, nunca deverá ser uma entidade particular ou cooperativa a fazer propostas ou a lidar com outras entidades públicas. -----

----- Julgamos que no âmbito do quadro técnico da câmara é possível constituir uma equipa que lidere este processo e, por esta razão, julgamos que será um desperdício de verbas efetuar um protocolo nas condições em que o mesmo está previsto. -----

----- Tal como é conhecido, a cooperativa TAIPA tem prestado serviços ao município numa multiplicidade de áreas deveras interessante e sempre sem concorrência; para o atual executivo de maioria socialista esta tem continuado a ser a opção mais adequada, mas para nós fica a dúvida: será que é mesmo? -----

----- Pelas razões expostas votamos contra a proposta apresentada. -----

----- Odemira 2012.07.05 -----

----- Os Eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- Voltaram a entrar na sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro, Sónia Correia e Maria da Piedade Barradas. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0408-2012 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AO SPORTING CLUBE SNTACLARENSE PELA PASSAGEM À 2ª FASE E FASE FINAL DA TAÇA "FUNDAÇÃO INATEL" -----

----- Foi presente a informação nº 568, datada de 30 /05/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Sporting Clube Santaclarense, na época 2011/2012 passou à 2ª Fase e Fase Final da Taça “ Fundação INATEL” pelo que de acordo com o nº 1.2 do artigo 1º, Capítulo I do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, conjugado com a alínea b), do nº 4, do artigo 64, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) ao Sporting Clube Santaclarense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0409-2012 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE LUZIANES-GARE PELA PASSAGEM À 2ª FASE E FASE FINAL DA TAÇA " FUNDAÇÃO INATEL" -----

----- Foi presente a informação nº 632, datada de 12 /06/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes - Gare, na época desportiva 2011/2012 passou à 2ª Fase e Fase Final da Taça “Fundação INATEL”, pelo que de acordo com o nº 1.2, do artigo 1º, do Capítulo I do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, conjugado com a alínea b), do nº 4, do artigo 64, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes - Gare.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0432-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A GESTO**
- GRUPO DE ESTUDOS DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA PARA A ELABORAÇÃO DO
PROGRAMA MUSEOLÓGICO MUNICIPAL. -----

----- Foi presente a informação nº 703, datada de 2 de Julho, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde a informar que, em sequência à deliberação de câmara de 21 de Junho de 2012 em que foi deliberado, por unanimidade, “solicitar aos serviços o enquadramento da presente peça museológica na rubrica de investimento” cumpre informar o seguinte;-----

----- É vontade expressa da Câmara Municipal, traduzida nas GOP – Grandes Opções do Plano e PPI - Plano Plurianual de Investimento do ano de 2012. A concretização deste objetivo de investimento, obriga à implementação de um Programa, Projetos de especialidades e obra que constituem 3 Fases Obrigatórias na construção de um Museu, a saber;-----

----- A 1ª Fase consiste na elaboração do documento fundador, considerado na Lei Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto) como o Programa Museológico (artigo 86.º da mesma lei). Este Programa constitui o conjunto de termos de referência e Estudo Prévio com definição de âmbito, no qual assentará o desenvolvimento dos Projectos de arquitectura e especialidades subsequentes. -----

----- A 2ª Fase de investimento consiste na elaboração, a partir do Programa Museológico, dos projetos técnicos de arquitetura e restantes especialidades. -----

----- A 3ª fase consiste na concretização da obra do Museu Municipal de Odemira, após a realização de concursos nos termos legais. -----

----- Neste sentido o programa museológico, referido na informação 581 de 30 de Maio de 2012, não consiste num conjunto de atividades mas é, pelo contrário, um projeto técnico

(porque define usos, espaços, áreas e conceitos) essencial à concretização do projeto constante em PPI com o número 41 de 2004.-----

----- Ainda neste âmbito, por se considerar que não existem competências técnicas internas em diversidade e quantitativa que garantam a elaboração do respetivo projeto, e atendendo a que a GESTO – Grupo de Estudos do Território de Odemira reúne essas mesmas competências considerou-se propor a realização de um protocolo de colaboração entre estas entidades.-----

----- Assim, propõe-se que a presente proposta de protocolo de colaboração com a GESTO – Grupo de Estudos do Território de Odemira Para a Elaboração do Programa Museológico Municipal seja, novamente, objeto de apreciação pela excelentíssima Câmara Municipal e que seja aprovada nos termos em que foi proposta, de harmonia com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propondo-se um apoio total de €60 000 (sessenta mil euros), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A GESTO** -----

----- Consideramos que a aquisição de serviços por parte da câmara, quando não dispõe de recursos (humanos ou outros) para o efeito, deve ser efetuada através dos meios legais em vigor, ou seja, através de um concurso efetivado nos termos do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29-01-2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18A/2008 de 28 de Março.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- O estabelecimento de protocolos com entidades conhecidas do município com o objetivo claro de obtenção de um serviço de que não dispõe só deve ocorrer em situações de exclusividade devidamente fundamentadas e enquadradas em legislação especial.-----

----- Todos os procedimentos que estejam fora do âmbito atrás referido podem carecer de sustentação legal e, mais grave do que isso, podem ser discricionários e discriminatórios.-----

----- Salientamos que não está em causa a capacidade técnica da associação em apreço, mas sim o processo de seleção da mesma com o qual não podemos concordar.-----

----- Pelas razões expostas votamos contra a proposta apresentada. -----

----- Odemira 2012.07.05-----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0433-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ANIMA + PARA A DIVULGAÇÃO, ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL.**-----

----- Foi presente a informação nº 527, datada de 23 de Maio de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Município de Odemira, desenvolve ao longo de todo o ano um conjunto de atividades de âmbito cultural destinado à população local e a todos aqueles que nos visitam, como é o caso da Feira do Turismo, Faceco e Odemira Cultural.-----

----- Considerando que se pretende que o evento Odemira Cultural se assuma como um evento multidisciplinar que congrega exposições, teatro, workshops, simpósio de escultura e outras performances culturais.-----

----- Considerando que todos estes eventos carecem de um programa de animação de rua e

que a Anima+ se encontra na disposição de definir conjuntamente com o Município de Odemira o melhor para estes eventos. -----

----- Considerando que a ANIMA+ é uma associação sem fins lucrativos, que ao longo de vários anos tem ajudado o Município de Odemira na divulgação, animação e promoção de atividades de âmbito cultural.-----

----- Propõe-se à Exma. Câmara a aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Odemira e a Anima+, que prevê um apoio financeiro de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros), de harmonia com a alínea b) do nº 4, do artigo nº 64 e artigo nº 67 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, assim como, sejam dados plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ANIMA +** -----

----- Consideramos que a aquisição de serviços por parte da câmara, quando não dispõe de recursos (humanos ou outros) para o efeito, deve ser efetuada através dos meios legais em vigor, ou seja, através de um concurso efetivado nos termos do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29-01-2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18A/2008 de 28 de Março.-----

----- O estabelecimento de protocolos com entidades conhecidas do município com o objetivo claro de obtenção de um serviço de que não dispõe só deve ocorrer em situações de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

exclusividade devidamente fundamentadas e enquadradas em legislação especial.-----

----- Todos os procedimentos que estejam fora do âmbito atrás referido podem carecer de sustentação legal e, mais grave do que isso, podem ser discricionários e discriminatórios.-----

----- Salientamos que não está em causa a capacidade técnica da associação em apreço, mas sim o processo de seleção da mesma com o qual não podemos concordar.-----

----- Pelas razões expostas votamos contra a proposta apresentada. -----

----- Odemira 2012.07.05-----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0434-2012 - MARCHAS POPULARES - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.**-----

----- Foi presente a informação nº 686, datada de 28 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que considerando a importância que as Marchas Populares têm para a população do concelho e para aqueles que nos visitam;-----

----- Considerando que se pretende promover as Marchas Populares por todo o concelho;---

----- Considerando que o Município de Odemira tem como prática estabelecer parcerias com as associações locais, para desenvolver a cultura tradicional; -----

----- Considerando a realização duma reunião realizada no dia 31 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qual participaram todas as entidades que desenvolvem e organizam as marchas populares, o Município e a Junta de Freguesia de S. Salvador, onde foram debatidas e acordadas as questões relacionadas com os encontros de marchas em cada uma das localidades e com o Festival de Marchas, propõe-se o estabelecimento de um acordo de colaboração com a Casa do Povo de S. Luís, com a Associação Cultural, Recreativa e

Desportiva da Longueira, com o Juventude Clube Boavista, com o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco, com a Associação de Solidariedade Social Nossa Sra. do Mar e com o Agrupamento de Escolas de Odemira, de forma a exponenciar as Marchas Populares no Concelho de Odemira, no valor total de € 4 800,00, distribuídos conforme o acordo de colaboração. -----

----- Desta forma, propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, a celebração do protocolo de colaboração com as referidas entidades, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do art.º 64 e art.º 67 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para a participação em várias Marchas Populares, assim como, que sejam dados plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **MARCHAS POPULARES - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** -----

----- Na reunião do executivo municipal de 17 de Maio de 2012 foram, apresentadas “normas relativas ao convite para o Festival de Marchas Populares 2012, com o objetivo de a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Salvador levar a efeito o Festival de Marchas Populares 2012”.-----

----- Nessa reunião propusemos, por ser do nosso conhecimento que a Junta de Freguesia de Santa Maria já tinha um conjunto de iniciativas preparadas e com datas coincidentes envolvendo algumas marchas e animadores, que fosse retirado este assunto e fosse efectuada uma reunião com as duas Juntas de Freguesia e a Câmara, para acerto dos eventos, o que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aprovado por unanimidade. -----

----- Lamentamos que nada tenha sido efectuado para alcançar esse entendimento. -----

----- Na informação n.º686 de 28 de Junho, da Divisão de Cultura, é dito que “Considerando a realização duma reunião realizada no dia 31 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qual participaram todas as entidades que desenvolvem e organizam as marchas populares, o Município e a Junta de Freguesia de S. Salvador, onde foram debatidas e acordadas as questões relacionadas com os encontros de marchas de cada uma das localidades e com o Festival de Marchas...” -----

----- É evidente pelo que refere a informação, que excluíram propositadamente a Junta de Freguesia de Santa Maria dessa reunião.-----

----- Não temos dúvidas acerca da validade dos pressupostos que motivam o protocolo em apreciação, no entanto existem aspectos que não podemos deixar de mencionar:-----

----- •A falta de respeito pelos vereadores da CDU, pois tal como já tem sucedido noutras ocasiões o protocolo vem à apreciação do executivo após a realização dos eventos. No futuro, este tipo de protocolos deve ser implementado atempadamente e aberto quer às entidades que agora participaram quer a outras que, já constituídas ou não, venham a mostrar interesse e capacidade para o efeito. -----

----- •Registamos ainda a dúvida acerca da transparência deste processo que pode parecer um apoio não isento de pressupostos políticos a uma das juntas de freguesia da vila de Odemira. -----

----- O procedimento da Câmara parece-nos configurar uma sabotagem política às iniciativas culturais de uma das juntas de freguesia da vila de Odemira, que já tinha eventos marcados para as mesmas datas e horários, quando a câmara associada à outra junta de freguesia da vila de Odemira marcou o seu festival de marchas em sobreposição e sem que tenha existido qualquer diálogo para encontrar uma solução envolvendo todos os

intervenientes.-----

----- Votamos a favor desta proposta porque, globalmente, a mesma poderá incentivar este tipo de atividades culturais no concelho, em particular se for expurgada de jogos políticos que em nada favorecem as atividades genuinamente culturais, mas não sem registar aqui, obviamente, o nosso protesto pelo sucedido. -----

----- Odemira 2012.07.05-----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- Foi ditada para a ata uma Declaração de Voto pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- “ Voto favoravelmente o protocolo das marchas, lamentando não ser possível, mais uma vez e ano após ano, estabelecer uma articulação de atividades culturais e recreativas entre todas as entidades que as promovem na sede de Concelho, e embora anunciado com a devida antecedência aquando da realização da primeira edição do encontro de marchas, realizado no Cerro do Peguinho em 2011, de que se realizaria em 2012 nova edição no mesmo dia de calendário do mês de junho, tal não foi respeitado por todas as entidades, pondo-se em causa desde o início o local de realização do evento, quando ao longo de muitos anos a população de Odemira reclama por não ser dada o uso merecido ao anfiteatro do Cerro do Peguinho. -----

----- 2012.07.05 -----

----- O Presidente da Câmara -----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0423-2012 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

----- Foi presente a informação n.º 692, datada de 29 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que decorridos os trinta dias para apreciação pública do projeto de normas de funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, não foram recebidas quaisquer sugestões de alteração, pelo que se propõe a aprovação definitiva das normas de funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, bem como a sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7 conjugado com a alínea a) do n.º 6, ambas do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta e sete minutos do dia cinco de julho de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

|

|



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	8
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	9
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	10
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	13
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	13
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	14
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	14
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	16
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	29
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	29
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	30
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-----	30
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	39
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	48